

PROPOSTA N.º 45/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Para fazer face às competências da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;
- II. O mapa de pessoal da JFA, aprovado por deliberação da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2023, prevê 14 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afetos ao Serviço de Educação, na área dos Jardins de Infância da Freguesia de Alvalade;
- III. Presentemente, encontram-se ocupados 10 lugares carreira e categoria de assistente operacional afetos aos Jardins de Infância, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando três desses ocupados, por trabalhadores em regime de mobilidade.
- IV. O recrutamento para a categoria de assistente operacional, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, efetua-se mediante o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), em face do previsto no n.º 2 do artigo 37.º da LTFP;
- V. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria, o procedimento concursal reveste a modalidade “Comum”, sempre que se destine ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal dos

- órgãos ou serviços, bem como de necessidades futuras do empregador público, caso se destine a colmatar necessidades futuras do empregador público que porventura venham a surgir inerentes à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- VI. Não foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) para verificação de existência de trabalhadores em reserva de recrutamento para o posto de trabalho em causa, considerando o estabelecido no n.º 4 do artigo 5.º da portaria 233/2022, de 9 de setembro;
- VII. Foi aberto um procedimento de recrutamento por mobilidade na Bolsa de Emprego Público para o posto de trabalho em causa, com o código OE202401/0975, do qual apenas resultou um candidato sem o perfil exigido para as funções;
- VIII. De harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 37.º da LTFP e no artigo 7.º da Portaria, cabe ao dirigente máximo do órgão ou serviço - e, portanto, no caso das Freguesias, aos respetivos órgãos executivos - designar os júris do procedimento, após o que será dada publicidade ao procedimento concursal;
- IX. O posicionamento remuneratório decorre nos termos do artigo 38.º da LTFP, tendo como referência a 1.ª posição e 5.º nível da Tabela Remuneratória Única da carreira e categoria de assistente operacional;
- X. Os postos de trabalho visam:
- a. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
 - b. Participar com os educadores de infância no acompanhamento das crianças durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
 - c. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
 - d. Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;
 - e. Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;
-

- f. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
 - g. Apoiar as crianças na alimentação e na higiene;
 - h. Apoiar durante do período letivo as crianças com necessidades específicas de saúde;
- XI. Para os postos de trabalhos em causa é exigida a escolaridade mínima obrigatória de acordo com idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;
- XII. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, articulada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, e com o n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, à Junta de Freguesia;

Termos em que, propõe-se:

1. A abertura de procedimento concursal, para contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho previstos, e não ocupados, da carreira e categoria de assistente operacional, afeto ao Serviço de Educação, Desporto e Juventude, para funções nos Jardins de Infância, destinado a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, e ainda sem vínculo de emprego público previamente estabelecido;
2. A definição da prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências como métodos de seleção do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, com vista à posterior celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado;
3. Aplicar os métodos de seleção de forma faseada conforme o n. 1 do artigo 19.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro;

4. Que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em dez dias úteis, conforme o artigo 12.º da Portaria
5. A designação do júri do procedimento concursal em causa, nos termos do previsto nos artigos 7.º e 8.º da Portaria, aplicável ex vi n.º 2 do artigo 37.º LTFP, com a seguinte composição:

Presidente: Pedro Nunes, Técnico Superior;

1.º Vogal efetivo: Joana Vilela, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

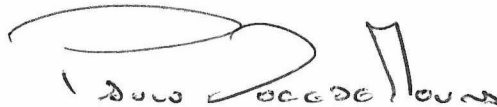
2.º Vogal efetivo: Renato Henriques, Assistente Técnico;

1.º Vogal suplente: Ilda Fonseca, Assistente Técnica;

2.º Vogal suplente: Luísa Marques, Técnica Superior.

Lisboa, em 14 de março de 2024.

O Vogal Tesoureiro,



(Paulo Doce de Moura)